

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional(LEI 5.905/73)

DECISÃO COREN-AP Nº 054/2024

Autoriza Aberturas de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais ao Orçamento para o corrente exercício, no valor de R\$ 243.874,07.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá, no uso da competência consignada no inciso VI, do art.15, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e, tendo em vista o Regimento da Autarquia, com fundamento no inciso XXXIV, letra “b” do Art.13 da Resolução COFEN – nº 242/2000, de 31 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO a Decisão Coren nº 140/2023 e Decisão Cofen nº 288/2023 contidas no PAD 2023000586 que tratam da proposta orçamentária do exercício 2024;

CONSIDERANDO os demonstrativos no PAD 2024000187 que apresentam a situação do Orçamento da Autarquia, em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

CONSIDERANDO o valor do orçamento para o corrente exercício de R\$ 4.255.249,82 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

CONSIDERANDO o recebimento de recurso oriundo do Cofen para realização da Semana de Enfermagem 2024 no valor de R\$ 243.874,07 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento para o corrente exercício as novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias para dar suporte das despesas que serão ordenadas;

CONSIDERANDO os demonstrativos que apresentam a situação do Orçamento da Autarquia, em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

CONSIDERANDO a ATA da 565ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren/AP realizada nos dias 09 e 10/04/2024, na qual aprovou a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais ao Orçamento conforme dispostos nos artigos 40 a 46, da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 243.874,07 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional(LEI 5.905/73)

DECIDE:

I – Aprovar a Decisão 054/2024 que dispõe da Abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais para provimento dos custos relativos a ***Semana de Enfermagem 2024***, no valor de R\$ 243.874,07 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos)

II – Os recursos indispensáveis para cobertura dos créditos ora abertos são os provenientes das seguintes fontes:

- a) COFEN - conforme discriminado no demonstrativo, nos termos preceituado no inciso II, do art. 43, da Lei nº 4.320/64

III – O valor do orçamento para o corrente exercício em face das alterações ora aprovadas, será modificado para R\$ 4.499.123,89 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

IV – As Decisões do presente Ato produzirão efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial.

MACAPÁ-AP, 10 de abril de 2024.

Donato Farias da Costa
COREN/AP Nº 132300-ENF
Presidente

Jonilson de Lima Seguins
COREN-AP Nº 828.753-TE
Tesoureiro

